



## PORTARIA N.º 255/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

*Considerando o requerimento de desincompatibilização sob o protocolo nº 2591/2020 da interessada;*

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **JOSE CARLOS GASPARETTO** matrícula nº 80, lotado na Secretaria de Agricultura, no cargo de **Escriturário**, no período de **14/08/2020** a **30/11/2020** em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal nº 747/2008.

§ A não apresentação do registro no prazo especificado no caput deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretense candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal.  
**Abmael Borges da Silveira**  
Prefeito Municipal